



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 348/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SRª KARLA FERNANDA PROENÇA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal efetiva Srª **Karla Fernanda Proença Costa**, matrícula 2331-1, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafo 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com início no dia 26/10/2023 e término no dia 24/11/2023, conforme parecer social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2023.


CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL